



META 1- DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
1.1	1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	ATINGIDA	CMU - CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO, SEM LISTA DE ESPERA.



1. 2	1.2) garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	ATINGIDA	Em 2021 o andamento da estratégia permanece a mesma adotado no monitoramento anterior, ou seja, existe um monitoramento de frequência na educação infantil, por meio do Sistema SERE e do Programa Social Bolsa Família.
1.3	1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	ATINGIDA	Mensalmente é realizada uma pesquisa em estabelecimento de ensino, informando o número de vagas remanescentes, ofertando parcialmente o atendimento à demanda manifesta, por Meio do Cadastro Municipal Unificado.
1.4	1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta	ATINGIDA	Essa estratégia vem acontecendo de forma habitual e contínua com o Cadastro Municipal Unificado realizado mensalmente.



	pública da demanda das famílias por creches;		
1.5	1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	PARCIALMENTE	De acordo com disponibilidade orçamentária e adequação aprovada pela secretaria responsável, as adequações estão acontecendo continuamente de acordo com a demandas das instituições de ensino.
1.6	1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação	ATINGIDA	Cada instituição de ensino possui um formulário próprio para avaliação (SMECE) e está contido no PPP das instituições.



	de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;		
1.7	1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	NÃO SE APLICA	O município não conta com entidades beneficentes até esta data.
1.8	1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	ATINGIDA	Existe o incentivo através do plano municipal de cargos e salários. A Secretaria Municipal de Educação oferta continuamente formação continuada para todos os profissionais de educação infantil, em 3 momentos no ano letivo, porém devido à pandemia as formações estão sendo contínuas porém de e de forma online.



1.9	1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação estimula a esta articulação, por meio de propaganda e oferta de formações para os profissionais da educação infantil.
1.10	1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas	ATINGIDA	Há demanda da população do campo e são atendidas em suas especificidades, garantindo a qualidade e acessibilidade na educação. Obs: Quilombola e Indígena não se aplica.



	comunidades, garantido consulta prévia e informada;		
1.11	1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	ATINGIDA	É ofertado o atendimento educacional especializado, por profissionais qualificados, tendo a garantia de acessibilidade conforme as suas particularidades.
1.12	1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência	ATINGIDA	Há o Sistema de Informação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, de orientação e apoio às famílias



	social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;		com foco no desenvolvimento físico da criança. bem como o atendimento conjunto com a Secretaria de Assistência Social.
1.13	1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	ATINGIDA	As escolas e CMEIs estão preservando as especificidades da educação infantil, respeitando a faixa etária e a etapa escolar.
1.14	1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de	ATINGIDA	É realizado o monitoramento do acesso e permanência das crianças na educação infantil, por meio de acompanhamento da frequência, conversa com os pais e



	transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		finalmente quando as tentativas de diálogo são esgotadas é acionado o Conselho Tutelar, para garantir a sua permanência.
1.15	1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	ATINGIDA	Atinge a porcentagem da meta 1
1.16	1.16) o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas,	ATINGIDA	Atinge através do Cadastro Municipal Unificado – CMU



	como forma de planejar e verificar o atendimento;		
1.17	1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	PARCIALMENTE	Os CMEIs já ofertam Educação em Tempo Integral às crianças de 0 a 3 anos. Atualmente o município disponibiliza educação infantil em tempo integral em 1 escola atendendo alunos de 4 e 5 anos. A Secretaria de Educação está realizando estudo de viabilidade de implantação de atendimento a alunos de 4 anos (Infantil IV) em tempo integral nos CMEIS do Município.
1.18	1.18) adequar o horário de atendimento em turnos parcial 4 (quatro) horas e integral 7 (sete) horas, conforme deliberação nº 02/14 do Conselho Estadual do Paraná.	ATINGIDA	Cumprir carga horária prevista pela deliberação.
1.19	1.19) gerenciar número de vagas pela SMECE.	ATINGIDA	Já está sendo realizado por meio do Cadastro Municipal Unificado.



1.20	1.20) adequar as estruturas físicas, recursos pedagógicos e profissionais, para atender um número maior de crianças.	PARCIALMENTE	Há projeto para ampliação e reformas dos CMEI's
1.21	1.21) priorizar a idade exigida para não haver distorção idade-série em cada etapa de ensino.	ATINGIDA	A Etapa da Educação Infantil do município segue corretamente a deliberação nº 02/14. Aplicada/atingida
1.22	1.22) ampliar até o final do Plano Municipal de Educação em até 70% o número de vagas de 0 a 3 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil.	ATINGIDA	Cadastro Municipal Unificado – CMU
1.23	1.23) garantir a Educação Infantil de 4 a 5 anos em 100% no número de vagas.	ATINGIDA	Atende a demanda

META 02 – DO ENSINO FUNDAMENTAL



Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
2.1	2.1) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;	ATINGIDA	Atinge em parceria com estado e união através de novas políticas pública implantadas



2.2	2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o <u>§ 5º do art. 7º desta Lei</u> , a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	ATINGIDA	A Secretaria Municipal de Educação realizou formação envolvendo planejamentos de aulas pautados na Base Nacional Comum Curricular – BNCC. No ano de 2021 aderiu ao Currículo em Foco do Paraná no qual os conteúdos e objetivos de aprendizagem estão pautados com os objetivos principais. Em 2021, a Rede Estadual recebe a versão consolidada do CREP (anos finais), como documento curricular orientador da construção da Proposta Pedagógica Curricular (PPC). Separados por disciplinas, os conteúdos facilitam a organização do trabalho pedagógico, bem como as escolhas metodológicas dos professores(as) e os processos de avaliação que visam alcançar os níveis de
------------	---	----------	---



			proficiência dos estudantes, previstos para cada ano.
2.3	2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	ATINGIDA	Parceria entre Secretaria de Educação, Instituição de Ensino Conselho Tutelar e Rede de Proteção.
2.4	2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social,	ATINGIDA	Em parceria com outras secretarias, Assistência Social, Saúde é realizado o monitoramento pela frequência escolar e nas demais situações envolvendo o aluno é solicitado a ajuda a outros profissionais competentes, ao Conselho Tutelar e à Rede de Proteção do Município.



	saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		
2.5	2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	ATINGIDA	Estratégia atingida em parceria com união (busca ativa) envolvendo secretaria assistência social, saúde e rede de proteção
2.6	2.6) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	ATINGIDA	Contratação de recursos tecnológicos como plataforma educacional, tela interativa, equipamentos para uso dos professores e alunos. Obs. Não se aplica em comunidades indígenas e quilombolas.



2.7	2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	ATINGIDA	Estratégia é realizada de acordo com a realidade local e a identidade cultural do município
2.8	2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	PARCIALMENTE	Ocorre, de maneira ainda restrita devido ao momento pandêmico a parceria com o Instituto Purunã que proporciona palestras e Projetos principalmente na área de Meio Ambiente e Cidadania. Porém o acesso ainda se dá a um pequeno número de alunos das séries finais do Ensino Fundamental, sendo estes da Rede Estadual.



2.9	2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	ATINGIDA	Com o retorno gradativo das aulas presenciais serão retomadas as ações envolvendo a participação efetiva dos pais na educação dos filhos, dos pais para com a escola e da comunidade para com a escola. Durante o momento pandêmico foi intensificado o chamamento das famílias à participar da vida escolar do aluno, visando melhor aprendizado do aluno mesmo com as aulas presenciais suspensas.
2.10	22.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;	ATINGIDA	O município segue as normativas existentes para a oferta de ensino. Obs. Não se aplica em comunidades indígenas e quilombolas



2.11	2.11) desenvolver formas alternativas de ensino fundamental, garantida a qualidade, para filhos e filhas de profissionais que se dedicam de caráter itinerante;	ATINGIDA	Não há demanda no município, entretanto, quando houver necessidade a rede de ensino adaptará a oferta
2.12	2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	ATINGIDA	O município participa de concursos como os promovidos pela SEED/PR, MEC, Ministério Público do Trabalho e de Campanhas voltadas à Proteção de Crianças e Adolescentes, ao Meio Ambiente e Cidadania.
2.13	2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo nacional	ATINGIDA	Após o momento pandêmico houve retomada da prática desportiva ofertando em algumas comunidades projeto de escola de futebol.



2.14	2.14) aderir em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratório de informática, sala de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.	ATINGIDA	O município conta com o Programa de Ações Articuladas PAR, para ampliação e reestruturação das respectivas instalações .
2.15	2.15) adequar o corte etário na rede municipal de ensino conforme Ação Civil Pública 5000600-25.2013.404.7115/RS (avaliação psicopedagógica e responsabilidade dos pais).	ATINGIDA	O município já está adequado a Ação Civil Pública 5000600-25.2013.404.7115/RS.



2.16	2.16) acompanhar o aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de bolsa família.	ATINGIDA	As escolas acompanham as frequências dos alunos bem como aproveitamento escolar por meio do Programa Bolsa Família.
2.17	2.17) promover parcerias com órgãos públicos de assistencialismo, assegurando condições de igualdade e proteção.	ATINGIDA	Promover parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

META 03: DO ENSINO MÉDIO – PACTUAÇÃO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
-------------	-------------------------	----------------------	----------------------------



3.1	3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	ATINGIDA	<p>A SEED ao longo deste período iniciou a oferta de Cursos “on line” como o Programa Professor Formador e ampliou a oferta de Formação através de Equipes Multidisciplinares para estudos adicionais e implementada com o Novo Ensino Médio com início em 2.022.</p> <p>A Formação Continuada de Professores ocorre dentro do Programa de Planejamento Anual e ocorre de maneira efetiva no início e na metade do ano letivo. Ocorre ainda o incentivo para participação dos Profissionais no Programa Professor Formador e Equipes Multidisciplinares, ambos oferecidos pela SEED/PR.</p>
------------	--	----------	---



3.2	3.2) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;	ATINGIDA	Com a aprovação da BNCC este item está contemplado.
3.3	3.3) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o <u>§ 5º do art. 7º desta Lei</u> , a implantação dos direitos e	ATINGIDA	O NRE realizou formação envolvendo planejamentos de aulas e atividades pautados na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.



	objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;		
3.4	3.4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	ATINGIDA	A prática desportiva é uma constante sendo as atividades diversificadas e de acordo com os componentes curriculares. A participação nos Jogos Escolares do Paraná promovido pela Secretaria de Educação e Esporte ainda tem sido uma prática que tem contribuído para a integração ao Currículo Escolar dos alunos do Ensino Médio.
3.5	3.5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com	ATINGIDA	A Rede Estadual de Ensino conta com Salas de Recursos Multifuncionais voltadas ao atendimento de alunos com Deficiência Intelectual e o Programa Mais



	rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;		Aprendizagem voltado ao atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem. Como prática diagnóstica de aprendizagem, as escolas da Rede Estadual contam ainda com a Prova Paraná e Atividade Diagnóstica Paraná, porém, sem caráter classificatório para ingresso no Ensino Superior.
3.6	3.6) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para	ATINGIDA	São aplicadas avaliações diagnósticas como a Prova Paraná e Paraná Mais, permitindo através de sua análise de resultados fazer a articulação com o SAEB e subsidiar políticas públicas para a Educação Básica.



	subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;		
3.7	3.7) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	ATINGIDA	O município incentiva a expansão da Educação Profissional, por meio de disponibilização de vale transporte para alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, atendendo também a população do campo, entretanto, não temos comunidades indígenas e/ou quilombolas em nosso Município.
3.8	3.8) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de	ATINGIDA	O município conta com uma rede de proteção, a qual articula as várias secretarias, para discussão de situações de risco envolvendo os alunos. As faltas são



	<p>transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;</p>		<p>monitoradas por cada instituição da rede estadual através do SERP e quando necessário é acionado o órgão responsável para a tomada das devidas providências. As escolas estaduais contam atualmente com o SERP (Sistema Estadual da Rede de Proteção) com o objetivo de monitorar e se necessário encaminhar casos de baixa frequência para a Rede de Proteção do Município.</p>
3.9	<p>3.9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;</p>	ATINGIDA	<p>O Monitoramento é feito pela própria Instituição de Ensino em parceria com união (busca ativa), Secretaria de Estado da Educação através do SERP , Rede de Proteção e Conselho Tutelar.</p>



3.10	3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	EM DESENVOLVIMENTO	O município incentiva fornecendo vale transporte para o deslocamento para cidades vizinhas que ofertam qualificação profissional.
3.11	3.11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	ATINGIDA	As Escolas Estaduais do Município atendem à demanda manifesta nas diversas localidades existentes, em períodos diurno e noturno.
3.12	3.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de	ATINGIDA	Atualmente não há demanda, entretanto quando existente há adaptação de atividades quando necessária



	profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;		
3.13	3.13) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	ATINGIDA	O município conta com uma rede de proteção, que quando necessária é acionada para tratar temas relacionados ao preconceito ou quaisquer formas de discriminação. A prevenção também é trabalhada com os alunos e todo o corpo docente e discente das escolas através de palestras e cursos ministrados pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED).
3.14	3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	ATINGIDA	O município estimula a participação ofertando transporte gratuito para que os alunos possam usufruir de cursos destas áreas.



			Além disso, as Instituições de Ensino da Rede Estadual desenvolvem anualmente a Feira de Ciências como complemento às atividades escolares.
3.15	3.15) Aderir sistemas de convênios, vinculados a essa etapa de ensino.	PARCIALMENTE	<p>Está se buscando parcerias com as Empresas locais para estagiários e menor aprendiz.</p> <p>Meta que será atingida quando da efetivação de parcerias entre as Instituições e Empresas instaladas no Município, bem como com instituições como SESI, SENAI e SENAC precisam ser implementadas de modo que contribuam para o aperfeiçoamento de nossos adolescentes e jovens para enfrentamento do mercado de trabalho e até mesmo a oferta de cursos profissionalizantes de nível médio e/ou</p>



			subsequentes de acordo com a realidade local
--	--	--	--

META 4: DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
4.1	4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação	EM DESENVOLVIMENTO	As matrículas são contabilizadas automaticamente por meio de sistema informatizado pelo governo.



	<p>regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da <u>Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007</u>;</p>		
4.2	<p>4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com</p>	ATINGIDA	Há disponibilização de vagas para a demanda manifesta para crianças deficiências citadas na idade de 0 a 3 anos. Meta atingida



	deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a <u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> , que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;		
4.3	4.3) implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;	EM DESENVOLVIMENTO	As escolas municipais urbanas e do campo, em sua maioria, contam com salas de recursos multifuncionais. A Rede Estadual conta com duas Salas de Recursos Multifuncionais, o que corresponde a 50% das escolas. É ofertado continuamente a todos os profissionais da área cursos de formação continuada onde são realizadas trocas de experiências e novos aprendizados.



			Está em andamento a implantação de sala de recurso D.V. e Superdotação.
4.4	4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	ATINGIDA	<p>A Secretaria de Educação supre esse atendimento pois além de ofertar Salas de Recursos, disponibiliza uma Escola Especial que atende diversas especificidades.</p> <p>Na Rede Estadual, os adolescentes e jovens que necessitam de atendimento educacional especializado, além das salas de recursos disponíveis, são atendidos alunos também através do PAEE, PAC e TILS ofertados pelo Governo do Estado.</p>
4.5	4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições	PARCIALMENTE	Este atendimento está acontecendo na escola Especial. Equipe aumentou com



	acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Psicólogo.
4.6	4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no	PARCIALMENTE	Em nosso município há uma escola adaptada às necessidades especiais e também com transporte, já nas outras instituições, elas estão parcialmente adaptadas.



	contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;		
4.7	4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do <u>art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005</u> , e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a	ATINGIDA	Primeiro diagnóstico apresentado em 10/2018. Atualmente o município tem ofertado material pedagógico adaptado, capacitação para os docentes, tecnologia assistiva (impressora em braile) e a Rede Estadual conta com uma Profissional TILS(Tradutor e Intérprete de Libras) com demanda única.



	adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;		
4.8	4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	ATINGIDA	<p>É ofertado um profissional qualificado para prestar atendimentos aos alunos inclusos na rede escolar.</p> <p>São disponibilizados profissionais qualificados para prestar atendimento aos alunos inclusos em toda rede de ensino.</p>
4.9	4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos	ATINGIDA	Há no município a rede de Proteção da Criança e Adolescente, que se necessário, é acionada para tais discussões.



	(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;		
4.10	4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como	PARCIALMENTE	Equipe pedagógica em parceria com as instituições de ensino viabilizam o atendimento.



	das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		
4.11	4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	EM DESENVOLVIMENTO	Já são realizadas atividades Inter setoriais na Escola Especial e nas Sala de Recursos Multifuncional. Monitoramento das atividades
4.12	4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de	EM DESENVOLVIMENTO	Já são realizadas atividades Inter setoriais na Escola Especial. Monitoramento das ações realizadas



	desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		
4.13	4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares,	EM DESENVOLVIMENTO	O processo de escolarização já é ofertado para os alunos com as suas específicas necessidades



	tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;		
4.14	4.14) definir, no segundo ano de vigência deste PNE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	ATINGIDA	Em todas as Instituições, assim como Escola Especial existem instrumentos de avaliação para supervisionar o funcionamento e a qualidade do ensino para ser aplicado anualmente
4.15	4.15) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o	EM DESENVOLVIMENTO	A SME através de programas em colaboração com a união aguarda iniciativa do Ministério de Educação e seus desenvolvimento.



	perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;		
4.16	4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	EM DESENVOLVIMENTO	Os profissionais da educação estão habilitados e em constante formação, para trabalhar nesta área.



4.17	4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	EM DESENVOLVIMENTO	Centro de atendimento de pessoas com deficiências, (CAP). Está acontecendo de forma virtual a parceria com a instituição para o atendimento e formação de profissionais.
4.18	4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem	EM DESENVOLVIMENTO	Centro de atendimento de pessoas com deficiências, (CAP). Está acontecendo de forma virtual a parceria com a instituição para o atendimento e formação de profissionais.



	dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;		
4.19	4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	-	Devido ao momento pandêmico, não foi possível desenvolver esta parceria.

META 05 – DA ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
5.1	5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	ATINGIDA	Está prevista na Proposta Pedagógica Das Instituições de Ensino, no item “articulação entre as etapas da educação básica”. Projetos desenvolvidos com o estado.
5.2	5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas	EM DESENVOLVIMENTO	Projetos desenvolvidos com parceria do estado, Programa Educa Juntos. Prova Brasil Avaliação diagnóstica, proporcionada pela secretaria.



	pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;		
5.3	5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	EM DESENVOLVIMENTO	O acompanhamento dos resultados do sistema de ensino pode ser acompanhado em diversos endereços eletrônicos como: IPARDES, INEP
5.4	5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do	EM DESENVOLVIMENTO	Adesão do Programa Inovação Educação Conectada. Devido ao momento pandêmico as metodologias de ensino nas instituições vem sido desenvolvidas por



	fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;		meios tecnológicos que favorecem a melhoria da alfabetização.
5.5	5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	EM DESENVOLVIMENTO	Obs. Há ofertado em momentos em que houver demandas.
5.6	5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o	EM DESENVOLVIMENTO	A Secretaria de Educação proporciona formações continuadas, bem como estimula a realização de outros por meio de



	conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;		envio de ofertas que são recebidas em nosso email.
5.7	5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal	EM DESENVOLVIMENTO	A secretaria de Educação oferta atendimento em seus estabelecimentos de ensino, visando suas especificidades com Sala de Apoio e Recursos Multifuncional, Classe Especial e Escola Especial.
5.8	5.8) rever níveis de avaliação no 2º ano, pois a meta é alfabetizar todas as crianças, no máximo até o 3º ano do ensino fundamental.	EM DESENVOLVIMENTO	Cada estabelecimento de ensino realiza periodicamente avaliações para analisar o nível de aprendizagem de seus alunos.



META 06 – DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
6.1	6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação	PARCIALMENTE	O município já iniciou a educação em tempo integral, essa modalidade está sendo atendida de maneira escalonada, iniciou com Educação Infantil IV e V. Vem realizando estudos para adotar o período integral gradativo até 2025 e aguardando apoio da União.



	progressiva da jornada de professores em uma única escola;		
6.2	6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	PARCIALMENTE	Algumas escolas municipais estão parcialmente adaptadas com os devidos padrões arquitetônicos, outras estão em processo de licitação para construção e adaptação, para prestar atendimento para a demanda.
6.3	6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas,	PARCIALMENTE	As escolas municipais estão parcialmente adaptadas com os devidos padrões arquitetônicos para prestar atendimento para a demanda. Se faz necessário a ampliação física ou sua adequação e aquisição de equipamentos para o funcionamento de laboratórios como



	refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		de informática, ampliação do acervo bibliográfico e material didático pedagógico e de recreação.
6.4	6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação promove espaço educativo e disponibiliza transporte para visitas culturais e outros e conta com parcerias para ações culturais. Houve dificuldade na execução dessa estratégia devido o momento pandêmico.
6.5	6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma	PARCIALMENTE	Estava acontecendo em parceria com a Secretaria de Assistência Social e pelo projeto da Escola Especial, porém houve dificuldade na execução dessa estratégia devido o momento pandêmico.



	concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;		
6.6	6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o <u>art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009</u> , em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	PARCIALMENTE	Está sendo ampliado o atendimento à alunos do Infantil IV e planejamento para o primeiro ano em uma instituição
6.7	6.7) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	EM DESENVOLVIMENTO	A SME atende apenas as escolas do campo, com ampla divulgação para toda a Rede. Sem demanda para comunidades indígenas e quilombolas.



6.8	6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	ATINGIDA	Os alunos que têm necessidades especiais são atendidos nas salas de recursos Multifuncionais do município.
6.9	6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	EM DESENVOLVIMENTO	Com o objetivo de se ampliar ainda mais a oferta de Educação em Tempo Integral para outras instituições da Rede, a SME está em planejamento para buscar ampliar a oferta.



6.10	6.10) ampliar a jornada de trabalho do professor em uma única escola.	ATINGIDA	A Secretaria Municipal de Educação proporciona anualmente processo de remoção aos profissionais do corpo docente para suprir esta estratégia.
-------------	---	----------	---

META 7: DA QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
7.1	7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para	PARCIALMENTE	O Município vem desenvolvendo ações visando a melhoria da qualidade do ensino buscando garantir os direitos e objetivos da aprendizagem através da oferta de cursos de aperfeiçoamento na modalidade à



	<p>cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</p>		<p>distância e reuniões pontuais para troca de experiências.</p>
<p>7.2</p>	<p>7.2) assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado</p>	<p>ATINGIDA</p>	<p>Considerando a média do IDEB dos três últimos períodos da educação básica do município de Balsa Nova, registra-se que o IDEB se encontra dentro de nível aceitável inexistindo ressalvas ou advertências de órgãos de controle externo superior, contudo com finalidade pela melhoria de meta da Secretaria de Educação pretende adotar diretrizes: curso de aperfeiçoamento, gestão democrática, lotação específica, contratação de profissionais por concurso público.</p>



	em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		
7.3	7.3) constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	ATINGIDA	O município contribui para a construção de indicadores voltados à melhoria das condições de infraestrutura física das escolas, dos recursos humanos e pedagógicos, participando de ações voltadas ao alunado e sua realidade, prestando e buscando informações, fazendo análise e traçando estratégias para a melhoria da qualidade de ensino.



7.4	7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	ATINGIDA	Neste ano foi disponibilizado orientação para as Instituições de Ensino Municipal quanto ao processo de avaliação específica. Foram implantados anexos no PPP das instituições ao final de 2020.
7.5	7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação	ATINGIDA	A Secretaria de Educação está sempre articulando ações que contribuam para a melhoria da qualidade de ensino, disponibilizando formação a seus profissionais, recursos financeiros que visem a melhoria da estrutura física, a



	de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;		conservação do patrimônio e a ampliação de equipamentos.
7.6	7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;	EM DESENVOLVIMENTO	Apoio pedagógico e recursos materiais voltados à melhoria dos indicadores principalmente voltados ao IDEB e levando-se em consideração à realidade das famílias, a SME em parceria principalmente com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde e com o apoio de outros equipamentos públicos tem desenvolvido estratégias de monitoramento que visem melhores resultados.
7.7	7.7) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do	PARCIALMENTE	Para que esta estratégia possa ser atingida O Município aguarda decisão judicial para



	<p>ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p>		<p>ampliar o número de profissionais de apoio pedagógico nas Escolas Municipais, de modo que em cada turno estes profissionais possam estar constantemente aplicando e aprimorando instrumentos de avaliação que visem traçar estratégias que auxiliem os docentes na melhoria do processo de ensino/aprendizagem.</p>
7.8	<p>7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Atualmente não existe demanda para a Educação bilíngue para surdos, mas dispõe de previsão orçamentária para desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, principalmente a aquisição de</p>



			equipamentos apropriados para avaliação e análise dos resultados.
7.9	7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;	ATINGIDA	A Secretaria de Educação disponibiliza formação continuada de seus profissionais, incentiva a participação em cursos externos à SME, a aplicação de projetos, a participação nas diversas formas de avaliação sugeridas pelo estado e aquelas promovidas pela SME e também ferramentas extras que garantam a equiparação da aprendizagem.
7.10	7.10) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de	ATINGIDA	A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as Instituições de Ensino divulgam sempre os resultados do IDEB e realizam seu acompanhamento assegurando a contextualização desses



	educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;		resultados com as demais escolas do Município e demais entes da Federação.
7.11	7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:	ATINGIDA	O município colabora por meio de capacitação, cursos ofertados e contratação de profissionais.



Tabela 1 - PISA

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

7.12	7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade	EM DESENVOLVIMENTO	O uso de tecnologias é restrito às condições físicas e de equipamentos disponíveis nas Instituições e também se regra à realidade onde o aluno se encontra inserido, às condições financeiras e sociais onde as práticas pedagógicas inovadoras mais simples que se consiga atingir, já é
-------------	--	--------------------	---



	de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;		algo marcante para a vida escolar de nossas crianças e jovens e que está em constante desenvolvimento.
7.13	7.13) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão	ATINGIDA	O município já oferta transporte gratuito para estudantes do campo não havendo assim evasão escolar



	escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		
7.14	7.14) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	ATINGIDA	O município já está adaptado para atender as práticas para educação do campo.
7.15	7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	ATINGIDA	A Secretaria de Educação vem buscando incentivar e ampliar o acesso dos alunos através do programa Inovação em Educação Conectada em parceria com o FNDE.



7.16	7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	ATINGIDA	Conta com o programa do governo (FNDE), Programa Dinheiro Direto na Escola.
7.17	7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	ATINGIDA	A Secretaria de Educação vem proporcionando o atendimento de acordo com as necessidades na em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde



7.18	7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	PARCIALMENTE	Todas as escolas da Educação Básica do município já contam com estrutura básica. Entretanto contam parcialmente com área esportiva e parcerias culturais. O município tem buscado através de recursos próprios adequar a todas as necessidades.
7.19	7.19) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	ATINGIDA	A Secretaria de Educação vem proporcionando o atendimento de acordo com as necessidades.



7.20	7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	EM DESENVOLVIMENTO	A Secretaria de Educação vem buscando proporcionar o atendimento tecnológico e o aumento do acervo bibliográfico para todas as instituições municipais de ensino.
7.21	7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para	ATINGIDA	As instituições de ensino já adotam os parâmetros mínimos de qualidade, buscando melhoria constante.



	infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;		
7.22	7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	ATINGIDA	A gestão das escolas públicas municipais já conta com a informatização.
7.23	7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção	ATINGIDA	O município conta rede de proteção que atua diretamente com campanhas de prevenção para demanda do município. Ofertando capacitação em curso para



	dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		Professores e Educadores (Direto Educacional).
7.24	7.24) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	ATINGIDA	O município atualmente não conta com essa demanda, porém há a rede de proteção que auxilia nos casos específicos, assim como as instituições de ensino estão aptas a recebê-los.
7.25	7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações	ATINGIDA	Já estão inclusos nos currículos escolares tais conteúdos, e as ações pedagógica são trabalhadas no cotidiano escolar.



	<p>educacionais, nos termos das <u>Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008</u>, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>		
7.26	<p>7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da</p>	<p>ATINGIDA</p>	<p>Não há demanda, entretanto, o município está adequado para prestar atendimento.</p>



	<p>comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</p>		
7.27	<p>7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas,</p>	<p>ATINGIDA</p>	<p>Não há demanda para as comunidades indígenas e quilombolas, entretanto, o município está adequado em sua Proposta Pedagógica para prestar atendimento.</p>



	<p>incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;</p>		
7.28	<p>7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	ATINGIDA	<p>A família já tem um contato com o ambiente e políticas escolares, contribuindo com seus conhecimentos.</p> <p>Palestras de orientações para famílias.</p>



7.29	7.29) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	ATINGIDA	No município há uma rede de proteção da criança e adolescente que atua em parceria com a Educação e famílias com o intuito de melhoria da qualidade educacional.
7.30	7.30) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	ATINGIDA	Fortalecimento e capacitação da rede para a priorização da criança e do adolescente nos atendimentos.



7.31	7.31) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	ATINGIDA	Fortalecimento e capacitação da rede para a priorização da criança e do adolescente nos atendimentos.
7.32	7.32) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	PARCIALMENTE	A SME estará promovendo a participação, por adesão, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas.



7.33	7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	ATINGIDA	Nas Propostas Pedagógicas das Instituições está previsto projeto “Momento da Leitura” com intuito de formar leitores, bem como os profissionais estão em constante formações anualmente.
734	7.34) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	NÃO ATINGIDA	Ainda não existe um programa específico, o município aguarda a promoção por parte da União



<p>7.35</p>	<p>7.35) promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;</p>	<p>ATINGIDA</p>	<p>O município atende à demanda</p>										
<p>7.36</p>	<p>7.36) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</p> <p>Tabela 2 - IDEB</p> <table border="1" data-bbox="398 959 1016 1337"> <tr> <td data-bbox="398 959 656 1114"> <p>IDEB</p> </td> <td data-bbox="663 959 748 1114"> <p>2015</p> </td> <td data-bbox="754 959 840 1114"> <p>2017</p> </td> <td data-bbox="846 959 931 1114"> <p>2019</p> </td> <td data-bbox="938 959 1016 1114"> <p>2021</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="398 1114 656 1337"> <p>Anos iniciais do ensino fundamental</p> </td> <td data-bbox="663 1114 748 1337"> <p>5,2</p> </td> <td data-bbox="754 1114 840 1337"> <p>5,5</p> </td> <td data-bbox="846 1114 931 1337"> <p>5,7</p> </td> <td data-bbox="938 1114 1016 1337"> <p>6,0</p> </td> </tr> </table>	<p>IDEB</p>	<p>2015</p>	<p>2017</p>	<p>2019</p>	<p>2021</p>	<p>Anos iniciais do ensino fundamental</p>	<p>5,2</p>	<p>5,5</p>	<p>5,7</p>	<p>6,0</p>	<p>ATINGIDA</p>	<p>Incentivo acontece através de formações Pedagógicas</p>
<p>IDEB</p>	<p>2015</p>	<p>2017</p>	<p>2019</p>	<p>2021</p>									
<p>Anos iniciais do ensino fundamental</p>	<p>5,2</p>	<p>5,5</p>	<p>5,7</p>	<p>6,0</p>									



	Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5		
	Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2		

META 08: DA EDUCAÇÃO PARA ADULTOS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.0 – DAS ESTRATÉGIAS



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
8.1	8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	EM DESENVOLVIMENTO	A Secretaria de Educação está fazendo levantamento através de pesquisa com a Assistência Social para saber a real demanda e assim propor ações e programas
8.2	8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias	EM DESENVOLVIMENTO	Anualmente são realizadas campanhas de divulgação da oferta de EJA (fase I) NO Município e incentivo através da de vale transporte gratuito para a continuidade da EJA (fase II) no Município vizinho, bem



	que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;		como vale transporte gratuito para Jovens e Adultos com interesse em estudar no CEEBJA e incentivo ao ENCEJA.
8.3	8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	ATINGIDA	A oferta de exames de Certificação de conclusão oferecido pela União e Estado a cada ano letivo é uma realidade para os alunos que desejam concluir o Ensino Fundamental e/ou Médio.
8.4	8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	ATINGIDA	A Secretaria de Educação oferta vale transporte para munícipes interessados em Educação Profissional. A Secretaria de Educação está oportunizando à todos munícipes, neste ano de 2021, curso profissionalizante (panificação, informática).
8.5	8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o	EM DESENVOLVIMENTO	Existe parceria com as secretarias de Saúde e Assistência Social para garantia



	acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;		de frequência e aprendizagem por meio de busca ativa e por meio de encaminhamentos a profissionais capacitados.
8.6	8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	ATINGIDA	No município há uma rede de proteção da criança e adolescente que atua em parceria com a Educação e famílias que auxilia na busca ativa



8.7	8.7) intermediar através do programa jovem aprendiz, trabalho para os adolescentes na modalidade de aprendizagem, preparando jovens de 14 a 24 anos para ingressar no mercado de trabalho através da formação.	PARCIALMENTE	O município disponibiliza vale transporte gratuito para os jovens se aperfeiçoarem, informa e incentiva o cadastro junto aos órgãos competentes do município vizinho que oferta vagas para o mercado de trabalho.
8.8	8.8) promover campanha de conscientização utilizando os dados do Programa de erradicação do trabalho infantil.	ATINGIDA	A Secretaria Municipal de Educação realiza anualmente campanha de conscientização da erradicação do trabalho infantil e também trabalha o Projeto Erradicação nas Instituições junto aos alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental – séries iniciais.
8.9	8.9) proporcionar aos alunos com deficiência cursos voltados ao mercado de trabalho.	EM DESENVOLVIMENTO	A Secretaria Municipal de Educação, através da análise individual principalmente no que diz respeito ao apoio intelectual, físico e de locomoção, proporciona as condições para que ele



			possa frequentar o curso de seu interesse voltado para o mercado de trabalho. O transporte é gratuito e dentro das normas exigidas para o atendimento
8.10	8.10) incentivar a inserção de jovens e adolescentes graduados, pós-graduados ou técnicos preparados a atuar nas indústrias instaladas no município.	ATINGIDA	A Secretaria Municipal de Educação ao fazer a oferta de transporte gratuito aos estudantes que almejam cursos a nível técnico e superior, bem como cursos de pós graduação , incentiva os estudantes à formação e inserção dos mesmos no mercado de trabalho local.
8.11	8.11) ofertar cursos em parcerias firmados entre poder público municipal, estadual e outras entidades.	ATINGIDA	A Secretaria de Educação oferece incentivo através de vale transporte



META 09: DA ELEVAÇÃO DA TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (15 ANOS)

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em regime de colaboração com Estado e União. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

09. DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
9.1	9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que	ATINGIDA	A Secretaria de Educação realiza pesquisa e campanhas para oferta da EJA anualmente.



	não tiveram acesso à educação básica na idade própria;		
9.2	9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	EM DESENVOLVIMENTO	Anualmente a Secretaria Municipal de Educação faz uma intensa campanha de divulgação com o intuito de verificar jovens e adultos interessados em frequentar a EJA (Fase I) no Município.
9.3	9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	EM DESENVOLVIMENTO	A Secretaria Municipal de Educação realizou campanhas para obtenção de público para essas demandas, mas neste ano de 2021 não obteve êxito. Os munícipes contam ainda com incentivo através da oferta de vale transporte.
9.4	9.4) criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda	EM DESENVOLVIMENTO	Estratégia em responsabilidade da união



	para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;		
9.5	9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	EM DESENVOLVIMENTO	O município realizou campanhas para obtenção de demandas, está aguardando resultado para abertura de turmas
9.6	9.6) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	EM DESENVOLVIMENTO	Contamos com a parceria Estadual por meio da avaliação do Enceja para avaliar o nível de aprendizagem da demanda.
9.7	9.7) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas	NÃO SE APLICA	O município conta com programas de vínculo entre as secretarias que prestam os necessários atendimentos aos munícipes



	suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;		
9.8	9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	NÃO SE APLICA	O Município não dispõe de estabelecimentos penais.
9.9	9.9) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	EM DESENVOLVIMENTO	Não há demanda



9.10	9.10) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	EM DESENVOLVIMENTO	Não há demanda
9.11	9.11) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as	NÃO SE APLICA	Não há demanda



	cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;		
9.12	9.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	ATINGIDA	Atualmente existe o Plano Municipal do Idoso que busca atingir tais estratégias fazendo uma articulação entre as secretarias



--	--	--	--

META 10: DA EDUCAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS - PACTUAÇÃO

Colaborar com a meta da União de oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

10.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICIPIO REALIZA/REALIZOU
10.1	10.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



10.2	10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	PARCIALMENTE	A secretaria está apta para apoiar a demanda com a oferta de transporte gratuito.
10.3	10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	EM DESENVOLVIMENTO	A forma de proporcionar essa integração é a oferta de transporte gratuito.



10.4	10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	EM DESENVOLVIMENTO	A Secretaria de Educação integra os jovens e adultos respeitando suas especificidades, coma oferta de transporte gratuito.
10.5	10.5) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	NÃO ATINGIDA	
10.6	10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a	EM DESENVOLVIMENTO	A demanda existente no município com jovens e adultos é a da escola especial.



	preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;		
10.7	10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	NÃO SE APLICA	



10.8	10.8) (suprimida - RESOLUÇÃO 01/2019)		
10.9	10.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
10.10	10.10) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	NÃO SE APLICA	Não existe demanda
10.11	10.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



10.12	10.12) oferecer vale transporte aos estudantes de cursos da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, como forma de incentivar a continuidade dos estudos; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município proporciona o incentivo através de vale transporte
10.13	10.13) Buscar parceria com o Sistema S para oferecer cursos profissionalizantes no município. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	No ano de 2021 o município firmou contrato com o SESI para oferta de cursos de Informática e panificação com datas para ocorrer em 2021 e 2022

META 11 – DO ENSINO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO



Incentivar o ensino técnico em nível médio por meio de auxílio transporte com intuito de contribuir com a meta nacional de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

11.0 DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
11.1	11.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
11.2	11.2) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
11.3	11.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	



	11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	PARCIALMENTE	O incentivo acontece através do PSS que ocorre anualmente para a contratação de estagiários magistério, pedagogia, psicologia, esporte etc.
11.5	11.5 (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11.6	11.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



11.7	11.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11.8	11.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11.9	11.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11.10	11.10) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11.11	11.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



11.12	11.12) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11.13	11.13) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11.14	11.14) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
11.15	11.15) Oferecer vale transporte aos estudantes de cursos da educação profissional técnica de nível médio, como forma de incentivar a continuidade dos estudos; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município oferta vale transporte como incentivo



11.16	11.16) Incentivar a educação profissional, por meio de disponibilização de transporte, para que munícipes estudem em outros municípios; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município oferta vale transporte como incentivo
11.17	11.17) Buscar parceria com o Sistema S para oferecer cursos profissionalizantes no município. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	No ano de 2021 o município firmou contrato com o SESI para oferta de cursos de Informática e panificação com datas para ocorrer em 2021 e 2022



META 12: DO ENSINO UNIVERSITÁRIO

Incentivar o ensino superior por meio de auxílio transporte, com o intuito de contribuir com a meta nacional de elevar a taxa de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

12.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
12.1	12.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.2	12.2) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	



12.3	12.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.4	12.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.5	12.5) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.6	12.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.7	12.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.8	12.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	



12.9	12.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.10	12.10) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.11	12.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.12	12.12) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.13	12.13) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.14	12.14) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	



12.15	12.15) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.16	12.16) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.17	12.17) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.18	12.18) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.19	12.19) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.20	12.20) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	



12.21	12.21) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.22	12.22) (Suprimida - Resolução 01/2019)	-	
12.23	12.23) Oferecer vale transporte aos estudantes de cursos da educação Superior, como forma de incentivar a continuidade dos estudos; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município oferta vale transporte como incentivo



12.24	12.24) Divulgar cursos de educação superior aos educandos do ensino médio; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	Os Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino em parceria com o NRE incentivam os estudantes para a Prova do ENEM, divulgando cursos ofertados pelas Universidades e antes da pandemia, levavam seus alunos para a Feira de Profissões desenvolvidas pelas universidades.
12.25	12.25) Incentivar a educação superior, por meio de disponibilização de transporte, para que munícipes estudem em outros municípios. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município disponibiliza transporte



META 13: DA AMPLIAÇÃO DA FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE

Colaborar com a meta da União de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

13.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICIPIO REALIZA/REALIZOU
13.1	13.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13.2	13.2) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13.3	13.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



13.4	13.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13.5	13.5) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13.6	13.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13.7	13.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13.8	13.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
13.9	13.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



13.10	13.10) Oferecer vale transporte aos estudantes de cursos da educação Superior, como forma de incentivar a continuidade dos estudos; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMEC)	ATINGIDA	O município oferta transporte e vale transporte como incentivo
13.11	13.11) Divulgar cursos de educação superior aos educandos do ensino médio; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	Os Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino em parceria com o NRE incentivam os estudantes para a Prova do ENEM, divulgando cursos ofertados pelas Universidades e antes da pandemia, levavam seus alunos para a Feira de Profissões desenvolvidas pelas universidades.



13.12	13.12) Incentivar a educação superior, por meio de disponibilização de transporte, para que munícipes estudem em outros municípios. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município oferta transporte e vale transporte como incentivo
--------------	--	----------	--



META 14 – DAS MATRICULAS EM PÓS GRADUAÇÃO

Colaborar com a meta da União de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICIPIO REALIZA/REALIZOU
14.1	14.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.2	14.2) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.3	14.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.4	14.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



14.5	14.5) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.6	14.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.7	14.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.8	14.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.9	14.9) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.10	14.10) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



14.11	14.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.12	14.12) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.13	14.13) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.14	14.14) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
14.15	14.15) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



14.16	14.16) Divulgar cursos de pós-graduação stricto sensu superior aos profissionais do município; (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município divulga via email os cursos recebidos de várias Instituições de Ensino públicas e particulares, assim também do NRE
14.17	14.17) Incentivar a educação superior, por meio de disponibilização de transporte, para que munícipes estudem em outros municípios. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município oferta transporte e vale transporte como incentivo



META 15 – DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
15.1	15.1) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



15.2	15.2) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15.3	15.3) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15.4	15.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15.5	15.5) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15.6	15.6) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15.7	15.7) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



15.8	15.8) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15.9	15.9) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	ATINGIDA	O município incentiva através da disponibilização de vale transporte
15.10	15.10) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15.11	15.11) (Suprimida - Resolução 01/2019)		



15.12	15.12) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15.13	15.13) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
15.14	15.14) Fomentar a formação em nível superior de docentes do município, por meio de campanhas e parcerias com cursos na modalidade presencial e EAD. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município divulga via email os cursos recebidos de várias Instituições de Ensino pública e privadas, assim também do NRE. O município auxilia ainda com a oferta de vale transporte



15.15	15.15) Estimular a capacitação em nível superior de docentes do município por meio de plano de cargos e salários específico da educação. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	ATINGIDA	O município conta com plano de cargos e salários específico da educação.
--------------	---	----------	--



META 16: DA DOCÊNCIA – EDUCAÇÃO BÁSICA – PÓS GRADUAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.0 – DA ESTRATÉGIA

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
--------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------



16.1	16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	?	?
-------------	--	---	---



16.2	16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	ATINGIDA	O município oferta formação continuada para professores (contratação de palestrante) e divulga campanha de capacitação de pós-graduação
-------------	--	----------	---



16.3	16.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	ATINGIDA	No ano de 2021 a Secretaria de Educação investiu na ampliação de obras paradidáticas e de literatura, e recebeu do CAP Curitiba materiais em Braille enviados a Escola Joaquim Ribas
-------------	---	----------	--



16.4	16.4) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	EM DESENVOLVIMENTO	Parcialmente atingida, foi adquirida plataforma educacional que será implantada nas escolas em 2022
16.5	16.5) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	PARCIALMENTE	O Município apenas contribui com auxílio de transporte.



16.6	16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	ATINGIDA	Estratégia acontecendo através de incentivos nas formações ofertadas.
-------------	---	----------	---



16.7	16.7) propiciar convênios com bolsa de estudo para capacitação em mestrado e doutorado.	NÃO ATINGIDA	
-------------	---	--------------	--



META 17: DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

17.0 – DAS ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICIPIO REALIZA/REALIZOU
--------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------



17.1	17.1) constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	ATINGIDA	Já se aplica no município no início da carreira.
------	--	----------	--



17.2	17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	ATINGIDA	A evolução salarial dos profissionais do magistério se dá por meio de legislação municipal – Plano de Cargos e Salários.
-------------	---	----------	--



17.3	17.3) implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na <u>Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008</u> , com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	ATINGIDA	Já se aplica no município
-------------	---	----------	---------------------------



17.4	17.4) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	ATINGIDA	Cumpre-se o piso nacional.
-------------	--	----------	----------------------------



META 18: DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.0 – DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICIPIO REALIZA/REALIZOU
--------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------



18.1	18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	ATINGIDA	O município já atende essa meta, com profissionais concursados.
-------------	---	----------	---



18.2	18.2) implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	ATINGIDA	Existe uma ficha de avaliação trimestral para avaliação do estágio probatório, e ainda o município oferece capacitação para os profissionais iniciantes da educação. Já se aplica no município.
-------------	--	----------	---



18.3	18.3) realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	EM DESENVOLVIMENTO	Atualmente o município supre parcialmente as vagas com profissionais concursados e está trabalhando para atingir a estratégia. Realizar um estudo para atualização de dados para verificar a necessidade de concurso
18.4	18.4) (Suprimida - Resolução 01/2019)		
18.5	18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	ATINGIDA	O município colabora sempre que solicitado pela união



18.6	18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	ATINGIDA	O município atende à demanda existente, apenas no campo
18.7	18.7) priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;	ATINGIDA	O município conta a Lei 661/2012 e 856/2015



18.8	18.8) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	ATINGIDA	A categoria de profissionais da educação conta com a Comissão Especial de Avaliação e a Comissão Permanente de Avaliação
18.9	18.9) Incentivar formação stricto sensu por meio de divulgação de processos seletivos e verificação de possibilidade de redução de carga horária e proporcional vencimentos. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)	NÃO ATINGIDA	



META 19: DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.0 DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU
19.1	19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente,	ATINGIDA	O município tem a lei específica e realiza a cada dois anos a eleição para diretoras concretizando assim a gestão democrática.



	para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;		
19.2	19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com	ATINGIDA	Em relação ao FUNDEB, ocorrem reuniões de acordo com agendamento do presidente para prestação de contas mensais, e os conselheiros da alimentação escolar segundo o regimento tem formação a cada 3 meses O meio de transporte é ofertado pela secretaria para a realização de reuniões, em caso de necessidade. O espaço físico, transporte, equipamentos, recurso de expediente é ofertado aos participantes das reuniões.



	vistas ao bom desempenho de suas funções;		
--	---	--	--



19.3	19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;	NÃO ATINGIDA	
19.4	19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com	ATINGIDA	As associações de pais e os conselhos escolares já existem nas escolas do município sendo estes, órgãos fiscalizadores e ativos na comunidade.



	os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;		
19.5	19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	ATINGIDA	Já existe conselho escolar nas Instituições e demais instruções seguimos o Núcleo Regional de Educação - NRE



19.6	19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	ATINGIDA	As Propostas Pedagógicas foram elaboradas pelo estabelecimento de ensino com a participação da comunidade escolar.
-------------	--	----------	--



19.7	19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	ATINGIDA	O município já trabalha com a gestão democrática
-------------	--	----------	--



19.8	19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	EM DESENVOLVIMENTO	O Município desenvolveu programa de Formação continuada aos gestores e aguarda parceria com a União.
------	---	-----------------------	--

META 20: DOS INDICES OFICIAIS DA EDUCAÇÃO

Colaborar com a meta da União de ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	MUNICIPIO REALIZA/REALIZOU
-------------	-------------------------	----------------------	----------------------------



20.1	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.2	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.3	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.4	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.5	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.6	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.7	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.8	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.9	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.10	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-



20.11	(Suprimida - Resolução 01/2019)		-
20.12	20.12) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no <u>§ 5º do art. 7º desta Lei.</u>	ATINGIDA	O município vem aplicando anualmente o percentual legal mínimo definido para a educação básica que é de 25% - CF, Art 212, com aumento desta aplicação utilizando-se de recurso próprio de impostos, taxas e contribuição.



20.13	20.13) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para os níveis, etapas e modalidades da educação básica, as quais o município oferta, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE	ATINGIDA	O município vem aplicando anualmente o percentual legal mínimo definido para a educação básica que é de 25% - CF, Art 212, com aumento desta aplicação utilizando-se de recursos próprios de impostos, taxas e contribuição.
--------------	--	----------	--